Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 134/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, estude a viabilidade e adote as providências necessárias para instituir, em cada unidade escolar**,** a função de Professor(a) Referência em Inclusão, com a finalidade de fortalecer as práticas de educação inclusiva, o acompanhamento pedagógico e a articulação entre escola, família e rede de apoio.

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva exige organização, continuidade e articulação entre diferentes profissionais e serviços. Embora o município conte com políticas e estruturas voltadas à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), com Salas de Recursos Multifuncionais e centro especializado, é fundamental haver, no cotidiano de cada escola, uma referência interna capaz de apoiar o planejamento e a execução de práticas inclusivas de forma sistemática e colaborativa.

A proposta de Professor(a) Referência em Inclusão por escola visa:

- Apoiar os docentes na adaptação de estratégias pedagógicas e avaliação, conforme as necessidades dos estudantes público-alvo da educação especial;
- Articular o trabalho pedagógico com o AEE e demais setores, promovendo continuidade entre sala comum e atendimentos especializados;
- Acompanhar e orientar a elaboração/execução de planos pedagógicos individualizados e rotinas de acessibilidade (quando aplicável);
- Promover formação interna e mediações com famílias, fortalecendo vínculo e comunicação;
- Organizar fluxos de encaminhamento e registros pedagógicos, contribuindo para reduzir falhas, retrabalho e descontinuidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2026 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf4ae8f649a6e

Ressalta-se que a indicação pode ser implementada sem criação de novo cargo, por meio de designação de servidor do quadro (preferencialmente com formação/experiência em inclusão), com atribuições definidas por ato regulamentar, respeitando o interesse público e a eficiência administrativa.

Diante do exposto, a presente indicação busca aprimorar as políticas de inclusão já existentes, garantindo maior efetividade no cotidiano escolar e melhor suporte às equipes pedagógicas e às famílias.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de janeiro de 2026.

Fabio Pavoni

Vereador

FABIO ALMEIDA PAVONI
16/01/2026 16:18:01
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2026 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf4ae8f649a6e